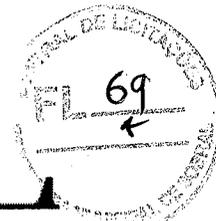




# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 25 de maio de 2020

Ano IV, Nº 809

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-SEINF** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, com o valor global de R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais, e setenta e nove centavos), adjudicado e homologado em 25 de maio de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P097086/2019 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola José Parente Prado. **CONTRATADA:** Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 192/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisições de materiais de consumo, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.809,12 (dois mil, oitocentos e nove reais e doze centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - **CONTRATANTE** e Alleson da Silva Queiroz - **CONTRATADO**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116490/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 - SMS.** **OBJETO:** Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e na Clínica Doutor Francisco Alves, unidades requisitadas pelo Município de Sobral, por meio do Decreto nº. 2369, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, respectivamente, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.12.2.0073.1360.33903 000.12 14000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 19.293.025/0001-59. Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116490/2020.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 19.293.025/0001-59. **OBJETO:** Aquisição

de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e na Clínica Doutor Francisco Alves, unidades requisitadas pelo Município de Sobral, por meio do Decreto nº. 2369, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, respectivamente, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 030/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Milton Anastacio Alves Junior - Representante da Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116324/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - SMS,** publicado no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2020, **SESSÃO 3 Nº 98.** **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa%20dispensa%20resultado>. **VALOR GLOBAL:** R\$ 490.204,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.12.2.0073.1360.3390300 0.1214000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADAS:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48; HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116324/2020.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 031/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.994,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da Empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116324/2020.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 031/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 466.210,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a